

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 165, de 22/09/2016

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, para o **6º Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEO - SEPE** que ocorrerá nos dias 28 e 29 de setembro deste ano, no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nêz, em Chapecó/SC.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas no SEPE serão computadas como atividades extraclasses na carga-horária já prevista para o semestre.

Chapecó, 22 de setembro de 2016.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste